

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

Ident	ificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
etor re	eclaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do esponsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das stabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de atividades
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência — Pessoa Jurídica, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.
	Adolfo Carvalho Dias Amaral
	Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência –
	Pessoa Jurídica, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.
	Ian Franco Alves



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nord Bankers Consultoria LTDA. ("Nord Bankers").
	Adolfo Carvalho Dias Amaral
	Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nord Bankers Consultoria Ltda. ("Nord Bankers").
	Ian Franco Alves

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Nord Bankers Consultoria Ltda. foi constituída em Maio de 2023, diretamente pelaNord Participações Ltda e Adolfo Amaral, e, ainda, indiretamente por Renato Luis Valadares Breia, Bruce Luiz Sampaio Barbosa e Marília Dancini De Oliveira Fontes, com o propósito de dar continuidade à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, prestada desde setembro de 2020, naquela época, pela PR Consultoria Empresarial Ltda, que hoje atua para emissão de relatórios de análise, e Nord Wealth Consultoria Ltda.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Atualmente, a Nord Bankers conta um 1 (um) serviço de prestação de serviços de consultoria de investimentos, com cobrança mensal, por tempo indeterminado.

A empresa é sediada no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, em escritório situado na Rua Joaquim Floriano, nº 100, conjunto 172, Itaim Bibi, CEP 04534-000, contando com 20 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios, diretores em meados de Dezembro de 2023.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Durante o ano de 2023, houveram saídas e ingressos de sócios com participação de 0,005% do capital, de tal forma, até dezembro de 2023, a Nord Participações Ltda é detentora 99,940% do capital social e a Nord Bankers conta com outros 12 sócios com 0,005% de capital social cada.

Já em 2024, houveram saídas e ingressos de sócios com participação de 0,005% do capital, de tal forma, até dezembro de 2024, a Nord Participações Ltda é detentora 99,915% do capital social e a Nord Bankers conta com outros 17 sócios com 0,005% de capital social cada.

Todas as movimentações societárias supracitadas tiveram como contrapartes a sócia fundadora da empresa.

b. escopo das atividades:

A Nord Bankers atua como Consultora de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura com renovação anual.

c. recursos humanos e computacionais:

A Nord Bankers conta, atualmente, com 35 colaboradores no total, dos quais, 32 dedicados a operações de Consultoria de Valores Mobiliários e 2 em funções administrativas. Os recursos computacionais incluem estações de trabalho completas e a



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

infraestrutura conta com suite Microsoft 365, sistemas de informações, Economática, Broadcast+, MyCapital, NFE.io, sistema de CRM Hubspot, entre outros.

d. regras, procedimentos e controles internos:

A Nord institui "Manual de Compliance", "Manual de Ética e Conduta" e "Política de Investimentos Pessoais", disponibilizados no site https://www.nordresearch.com.br/manuais/, além de contar com regras, procedimentos, manuais, políticas, códigos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance/Jurídico.

Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente.

A empresa, conta ainda, com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail <u>compliance@nordresearch.com.br</u>, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance.

- 3. Recursos humanos¹
- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios:

7 Sócios Pessoa Jurídica.

11 Sócios Pessoa Física.

b. número de empregados:

0 empregados em regime de estágio.

0 empregados em regime celetista.

- c. número de terceirizados/associados às sócias Pessoa Jurídica:
 - 22 Consultores ligados às estruturas de sócios Pessoa Jurídica.

11

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários
	e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- Renato Luis Valadares Breia, como sócio.
- Adolfo Carvalho Dias Amaral, como preposto.

4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Atualmente, a empresa não é auditada por auditores independentes.
 - a. nome empresarial:

Não se aplica.

b. data de contratação dos serviços:

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:

Desde a sua fundação a empresa apresenta margem positiva, cobrindo todos os custos com estrutura e pessoal. Parcela relevante do lucro é reinvestida no próprio negócio.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. tipos e características dos serviços prestados:

Através de um contrato de prestação de serviço, recomendamos aos clientes a carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, contando com o processo de Suitability, conforme o detalhado no item 6.1.c, abaixo.

Nossas recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender às necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos. Ademais, há aconselhamento quanto à escolha dos prestadores de serviço no mercado de distribuição.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

A Nord Bankers propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados:

Nosso serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através de um relatório – Know Your Client.

O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos.

Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente. A única exceção se dará nos casos em que o cliente esteja alocado em produtos com taxas incompatíveis ou possuam tratamento tributário ineficiente.

Além disso, nosso processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Nord Research tem como principal atividade a elaboração e comercialização de relatórios de análise de valores mobiliários. Cada relatório de análise tem um analista principal responsável, que elabora de forma independente e autônoma, inclusive em relação à empresa.

Alguns de nossos produtos de análise de valores mobiliários oferecem níveis de serviço diferenciados, principalmente no que tange ao acesso a informações em tempo real e contato direto com o analista responsável pela(s) recomendação(ões). Tais níveis de serviço não são, necessariamente, oferecidos aos clientes de consultoria.

Como regra geral, preconizamos que as recomendações de alocação oferecidas aos clientes de consultoria sejam coerentes com as recomendações emanadas através dos relatórios de análise emitidos pelos analistas de valores mobiliários da empresa Nord Research (PR Consultoria Empresarial LTDA), empresa parceira no Grupo Nord.

No entanto, na hipótese de diferentes analistas a serviço da Nord Research emitirem opiniões divergentes sobre um mesmo ativo (porquanto compreender que distintas estratégias de investimento podem ensejar diferentes posicionamentos sobre um mesmo título), existe a possibilidade de conflito entre as recomendações emanadas para clientes da consultoria e as direcionadas a clientes de produtos de análise específicos.

Tendo em vista a independência do analista e a segregação operacional das atividades de análise e consultoria, existe também a possibilidade de determinado ativo ser recomendado no âmbito da consultoria de forma simultânea a uma mudança de recomendação por parte da análise.

Por fim, vale mencionar que, a depender do formato do trabalho de consultoria que venha a ser acertado com o cliente, este não será, necessariamente, informado caso, em nossas atividades de análise, mudemos nossa recomendação para ativos que lhe foram recomendados no âmbito da consultoria.

Agora, no que tange a Nord Gestora de cursos Ltda (Asset), os conflitos são tratados com a segregação das equipe e respectivas remunerações nas empresas.



		Clien	tes da Nord Bankers podem aplicar em fundos com gestão Nord Asset até o limite
		de 20	% de seu patrimônio sob consultoria, desde que seja assinado o Termo de Ciência
		no mo	omento da contratação do serviço.
	b.	coliga	nações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, das e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes tais atividades:
		Não h	á qualquer potencial conflito de interesses existente.
6.3.	I	Descrev	er o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	a.		ro de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não icados, conforme regulamentação específica):
		Na A	tividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com
			al de 710 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 155 são qualificados, 533
		regula	ares e 22 são profissionais.
	b.	núme	ro de clientes, dividido por:
		i.	pessoas naturais
			663 clientes
		ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
			47 clientes
		iii.	instituições financeiras
			Nenhum cliente.
		iv.	entidades abertas de previdência complementar
			Nenhum cliente.



	v.	entidades fechadas de previdência complementar
		Nenhum cliente.
	vi.	regimes próprios de previdência social
		Nenhum cliente.
	vii.	seguradoras
		Nenhum cliente.
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
		Nenhum cliente.
	ix.	clubes de investimento
		Nenhum cliente.
	х.	fundos de investimento
		Nenhum cliente.
	xi.	investidores não residentes
		Nenhum cliente.
	xii.	outros (especificar)
		Nenhum cliente.
6.4.	Fornecer	outras informações que a empresa julgue relevantes:
A em	ipresa ente	nde que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
7.	Grupo eco	onômico
7.1.	Descreve	r o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:



a.	controladores diretos e indiretos:
	Diretamente:
	NORD PARTICIPAÇÕES LTDA: 99.915%
b.	controladas e coligadas:
	Não há.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo:
	Não há.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa:
	Não há.
e.	sociedades sob controle comum:
	PR consultoria, Nord Gestora de Recursos Ltda e Nord Correspondente de Instituições Financeira e Nord Wealth.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



- 8. Estrutura operacional e administrativa
- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios.

Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Área de Análise:

- Área de Consultoria, sob responsabilidade do sócio Adolfo Carvalho Dias Amaral, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021.
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A sociedade possui um Comitê de Sócios, composto pelos Sócios Estratégicos, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação. Ao término de cada reunião do Comitê é elaborada ata, na qual constam o local, data, hora, ordem do dia da reunião e decisões tomadas, que é assinada por todos os presentes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
 - Diretor de Consultoria: Adolfo Carvalho Dias Amaral, responsável por verificar a atividade de consultoria de valores mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
 - Diretor de Suitability: Adolfo Carvalho Dias Amaral, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do mesmo e dos seus conhecimentos necessários aos riscos relacionados ao produto, sérvio ou operação; cumprimento das demais obrigações da ICVM 539/2013, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
 - Diretor de Compliance: Ian Franco Alves, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
 - Diretor de PLDFT: Ian Franco Alves, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição da ICVM 617/2019, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
 - Diretores sem designação específica: Renato Luis Valadares Breia; Adolfo Carvalho Dias Amaral; Bruce Luiz Sampaio; Marília Dancini de Oliveira Fontes; e Ian Franco Alves, responsáveis pela administração da sociedade, com poderes para, na forma de seu contrato social, praticar, em conjunto ou isoladamente (exceto o Diretor Ian Franco Alves, que pode praticar isoladamente apenas os atos necessários para o exercício de suas atribuições como Diretor Responsável perante à CVM), todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da sociedade.
- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:

A empresa entendeu não ser necessário.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

a.	nome	Adolfo Carvalho Dias Amaral	Ian Franco Alves
b.	idade	44 anos	34 anos
c.	profissão	Engenheiro - Consultor	Analista de relacionamento com clientes
d.	CPF	218.118.348-17	374.715.408-50
e.	cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f.	data da posse	Agosto de 2023	Maio de 2023
g.	prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor sem designação específica e Diretor de Suitability e CVM	Diretor sem designação específica e Diretor de PLDFT

- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

Bacharel em Engenharia pela Universidade de São Paulo

- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
 - Planejador Financeiro CFP®.
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



•	nome da empresa
	Credit Suisse Brasil.
	Nord Bankers.
•	cargo e funções inerentes ao cargo
	Área comercial no private da Credit Suisse Brasil de 2019 a 2021.
	Sócio responsável pela área comercial Nord Bankers desde 2022.
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Área comercial no private da Credit Suisse Brasil
	Responsável por gerar receitas, negociações e prospectar para afins de consultoria, gerir carteira patrimonial. Sócio do Grupo Nord, responsável conjuntamente pela administração ativa da Nord Bankers.
•	datas de entrada e saída do cargo
	Credit Suisse, 2019 a 2021.
	Nord Bankers desde 2022.
_	diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. currículo	o, contendo as seguintes informações:
i. cu	rsos concluídos;
Ва	acharel em Administração de Empresas pela Universidade de Santa Cecília.
ii. ap	rovação em exame de certificação profissional (opcional):
N	ão se aplica.
iii. pr	incipais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



•	nome da empresa
	Nord Research
	Nord Participações
	-
•	cargo e funções inerentes ao cargo
	Atendimento ao Cliente.
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Corretora de Valores Mobiliários.
•	datas de entrada e saída do cargo
	Julho de 2018 - presente momento.
•	nome da empresa
	Nord Wealth.
	Nord Bankers.
•	cargo e funções inerentes ao cargo
	Sócio responsável pelo atendimento ao cliente.
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.
•	datas de entrada e saída do cargo
•	Desde maio de 2022.
8.6. Fornecer inform mobiliários, incluindo	ações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores :
a. quantidad	e de profissionais:
12 profiss	ionais.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

19 profissionais CEA, CFP, CNPI ou CGA consultores CVM

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Desenvolvimento de recomendações individualizadas sobre asset allocation, títulos e valores mobiliários; Aconselhamento sobre prestadores de serviços no mercado de distribuição.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Acompanhamento do mercado através de sistemas como Bloomberg e Broadcast+, além de relatórios produzidos por analistas da Nord Research.

Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através dos sistemas próprios e as plataformas das corretoras parceiras, considerando riscos e liquidez, e confecção de relatórios.

Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente.

Comunicação com clientes de forma individualizada e, prioritariamente, por meios eletrônicos (Whatsapp, Telegram e E-mail).

- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais:

02 profissionais.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Um Diretor de Compliance e PLD e uma Advogada de Compliance, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Cabe à Área de Compliance, a elaboração da base de dados de controles internos e o acompanhamento periódico de tais controles, por meio de acessos a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além da inspeção das instalações físicas e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com garantias estatutárias e poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, no âmbito de sua atuação.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

A empresa entendeu não ser necessário.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Nord Bankers é um consultoria fee-based, cujas recomendações são personalizadas de acordo com a carteira de investimento do cliente. Para tanto, é cobrado pelo serviço, de acordo com o patrimônio total do cliente, uma taxa de prestação de serviços que varia de 1%a.a até 0,5%a.a., sem que haja qualquer cobrança de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



a.	taxas com bases fixas:
	Cobrança mensal entre 1% a.a. a 0,5% a.a. de acordo com o patrimônio total do cliente.
b.	taxas de performance
	Não há cobrança de taxa de performance.
c.	no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:
	Não se aplica, pois não há outras formas de remuneração.
d.	honorários por hora:
	Não se aplica, pois não há cobrança de honorários.
e.	outras formas de remuneração:
	Não há outras formas de remuneração.
	No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, ção a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: aplica.
9.4.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
A empr	resa entendeu não ser necessário.
10. R	egras, procedimentos e controles internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Criação de regras internas explícitas através de políticas internas em andamento: Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros:

- i. Que possa gerar conflito de interesse com a Nord Bankers;
- ii. Cujo valor comercial unitário seja superior a R\$ 500,00;
- iii. Cujo valor comercial somado ultrapasse R\$ 5.000,00 ao longo de 01 ano.

Os colaboradores obrigam-se a reportar à Área de Compliance, caso recebam qualquer tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros, seja cliente, fornecedor ou prestador de serviço, podendo o Diretor de Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive sua devolução ou distribuição por sorteio em todos os colaboradores.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

https://www.nordinvestimentos.com.br/wealth/nord-bankers/

https://www.nordinvestimentos.com.br/

11. Contingências

- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos:

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.



11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliári	. 1
que afetem sua reputação profissional, indicando: a. principais fatos:	
Não se aplica.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos:	
Não se aplica.	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens a	nteriores:
Não há.	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transita nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a polo passivo, indicando:	
a. principais fatos:	
Não se aplica.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos:	
Não se aplica.	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transita nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afe reputação profissional, indicando:	o diretor responsável pela
a. principais fatos:	
Não se aplica.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos:	
Não se aplica.	



12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1	acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.
	Adolfo Carvalho Dias Amaral
12.2	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.
	Adolfo Carvalho Dias Amaral



12.3	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.
	Adolfo Carvalho Dias Amaral
12.4	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:
	Eu, Adolfo Carvalho Dias Amaral, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.
	Adolfo Carvalho Dias Amaral



BANKERS 25 Formulário de Referência - Res_19 CVM .docx - Google Docs.pdf

Documento número #f48abd7a-416e-404d-b025-0b7b9a3cb7d1

Hash do documento original (SHA256): 667735ec35e06d13bb00dfd9fab77c40add4b8bfea1576b21591a8eec5a74dc7

Assinaturas

IAN FRANCO ALVES

CPF: 374.715.408-50

Assinou como parte em 18 mar 2025 às 14:49:13

ADOLFO CARVALHO DIAS AMARAL

CPF: 218.118.348-17

Assinou como parte em 17 mar 2025 às 21:26:45

Log

17 mar 2025, 18:15:07	Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 criou este documento número f48abd7a-416e-404d-b025-0b7b9a3cb7d1. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2025 (18:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 mar 2025, 18:16:29	Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 adicionou à Lista de Assinatura: ian.franco@nordresearch.com.br para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IAN FRANCO ALVES.
17 mar 2025, 18:16:29	Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 adicionou à Lista de Assinatura: adolfo.amaral@nordwealth.com.br para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADOLFO CARVALHO DIAS AMARAL.
17 mar 2025, 21:26:45	ADOLFO CARVALHO DIAS AMARAL assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via Email adolfo.amaral@nordwealth.com.br. CPF informado: 218.118.348-17. IP: 187.116.72.87. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56064268655562 e longitude -46.6983257716735. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1153.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

18 mar 2025, 14:49:13 IAN FRANCO ALVES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail

ian.franco@nordresearch.com.br. CPF informado: 374.715.408-50. IP: 67.159.252.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5832689 e longitude -46.6709689. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

18 mar 2025, 14:49:15

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f48abd7a-416e-404d-b025-0b7b9a3cb7d1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f48abd7a-416e-404d-b025-0b7b9a3cb7d1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.